



Prefeitura Municipal de Barra do Garças

MATO GROSSO

= DECRETO Nº 945 DE 30 DE DEZEMBRO DE 1.983 =

= DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR =

CAROLINO GOMES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, com base na Lei Municipal nº 812 de 08 de Outubro de 1.983,

DECRETA

Artº. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de E\$. 41.903.150,00 (Quarenta e Um Milhões, Novecentos e Tres Mil ' Cento e Cinquenta Cruzeiros), destinados a cobertura das Dotações Orçamentárias :-

03.08.033 - 2072	3.2.6.1	101	E\$. 5.412.000,00
03.08.033 - 1047	4.3.5.1	103	E\$. 12.200.000,00
08.46.228 - 1113	4.1.1.0	225	E\$. 17.001.350,00
13.75.428 - 2138	3.1.2.0	254	E\$. 3.624.000,00
13.75.428 - 2142	4.1.1.0	261	E\$. 360.000,00
15.81.486 - 2148	3.2.5.8	264	E\$. 3.305.800,00
T o t a l			E\$. 41.903.150,00

Artº. 2º - Para dar cobertura aos créditos acima serão usados recursos como segue :-

Convênio ADPC nº 43/83- CODEMAT	E\$. 10.000.000,00
Convênio ADPC nº 44/83- CODEMAT	E\$. 20.000.000,00
Excesso de Arrecadação 1.7.2.1.001.05-INCRA	E\$. 11.903.150,00
T o t a l	
	E\$. 41.903.150,00

Artº. 3º - Revogadas as disposições em contrário este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Barra do Garças, 30 de Dezembro de 1.983
[Assinatura]
CAROLINO GOMES DOS SANTOS
Prefeito Municipal